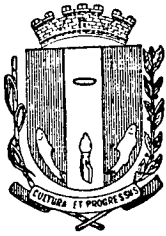


49173



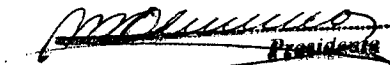
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 44/73 apresentada. Ao Sr. Prefeito, para os
decretos. Sr. Sr. da C. M. de
Pirassununga, 8 de 05 de 1973


Presidente

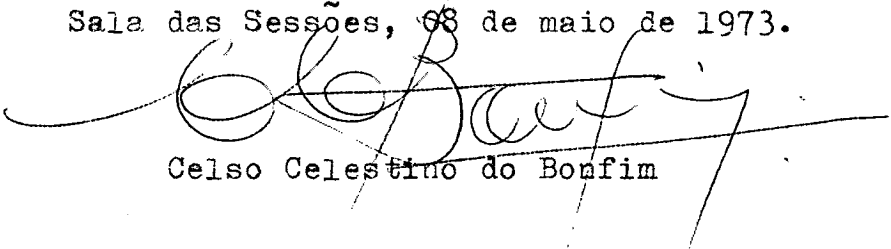
Considerando que os funcionários inativos da
Municipalidade, já há varios anos, vêm sendo injustiçados -
no tocante ao reajuste de vencimentos;

Considerando que no último reajustamento, que
passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1973, os fun-
cionários ativos tiveram um abono de 20% enquanto que os ina-
tivos foram contemplados apenas com 10%;

Considerando que o artigo 92 do Estatuto dos -
Servidores Públicos do Município de Pirassununga, fixa a mes-
ma proporção para os funcionários ativos e inativos no caso-
de revisão de proventos;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, nos tēr -
mos regimentais, que proceda estudos visando sanar essa in -
justiça, fazendo assim cumprir o que determina o Estatuto.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1973.


Celso Celestino do Bonfim